



DIRLEG-AL
Fls 64
Dmj

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI N° 259, de 18 de dezembro de 2024

Declara de utilidade pública estadual a
Associação Comunitária Instituto
Educacional Passo a Passo – ACIEPP de
Gurupi-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação
Comunitária Instituto Educacional Passo a Passo – ACIEPP, com sede no Município
de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de
dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA
1º Secretário

Deputada Profª JANAD VALCARI
2ª Secretária